



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 18-2019

2 de maio de 2019

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 18-2019**

Quartel em Florianópolis, 2 de maio de 2019.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i> |
|-------------|----------------|----------------------|----------------------|
| 26/04/2019 | 0800h – 0800h | Sexta-feira | Ten Cel BM STEIL |
| 27/04/2019 | 0800h – 0800h | Sábado | Ten Cel BM ALEXANDRE |
| 28/04/2019 | 0800h – 0800h | Domingo | Ten Cel BM COELHO |
| 29/04/2019 | 0800h – 0800h | Segunda-feira | Cel BM CÉSAR |
| 30/04/2019 | 0800h – 0800h | Terça-feira | Cel BM JÚLIO |
| 1º/05/2019 | 0800h – 0800h | Quarta-feira | Maj BM LEANDRO |
| 2/05/2019 | 0800h – 0800h | Quinta-feira | Maj BM ISABEL |

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i> |
|-------------|----------------|----------------------|-------------------|
| 26/04/2019 | 0800h – 0800h | Sexta-feira | Cap BM HOFFMANN |
| 27/04/2019 | 0800h – 0800h | Sábado | Cap BM MARCELO |
| 28/04/2019 | 0800h – 0800h | Domingo | Cap BM KRETZER |
| 29/04/2019 | 0800h – 0800h | Segunda-feira | Cap BM GUSTAVO |
| 30/04/2019 | 0800h – 0800h | Terça-feira | Cap BM CAVALLAZZI |
| 1º/05/2019 | 0800h – 0800h | Quarta-feira | Cap BM NAURO |
| 2/05/2019 | 0800h – 0800h | Quinta-feira | CAP BM BARRETO |

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i> |
|-------------|----------------|----------------------|----------------------------|
| 26/04/2019 | 0800h – 2000h | Sexta-feira | Subten BM FRAGA |
| 26/04/2019 | 0800h – 2000h | Sexta-feira | 2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO |
| 26/04/2019 | 2000h – 0800h | Sexta-feira | 3º Sgt BM CTISP AURÉLIO |
| 27/04/2019 | 0800h – 2000h | Sábado | 3º Sgt BM CTISP CÔRTES |

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i> |
|-------------|----------------|----------------------|----------------------------|
| 27/04/2019 | 2000h – 0800h | Sábado | 2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO |
| 28/04/2019 | 0800h – 2000h | Domingo | 3º Sgt BM RAMOS |
| 28/04/2019 | 2000h – 0800h | Domingo | 3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ |
| 29/04/2019 | 0800h – 2000h | Segunda-feira | 3º Sgt BM CTISP AURÉLIO |
| 29/04/2019 | 0800h – 2000h | Segunda-feira | Sd-2 BM SOUZA |
| 29/04/2019 | 2000h – 0800h | Segunda-feira | 3º Sgt BM RAMOS |
| 30/04/2019 | 0800h – 2000h | Terça-feira | 2º Sgt BM PIRES |
| 30/04/2019 | 0800h – 2000h | Terça-feira | 2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO |
| 30/04/2019 | 2000h – 0800h | Terça-feira | 3º Sgt BM CTISP AURÉLIO |
| 1º/05/2019 | 0800h – 2000h | Quarta-feira | 3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ |
| 1º/05/2019 | 2000h – 0800h | Quarta-feira | 2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO |
| 2/05/2019 | 0800h – 0800h | Quinta-feira | 3º Sgt BM RAMOS |
| 2/05/2019 | 0800h – 0800h | Quinta-feira | 3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ |

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Ten BM Mtcl 934067-0 BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO da 1ª/13ª BBM - Balneário Camboriú para o 3ª/3ª/13ª BBM – São João Batista, por necessidade do serviço e a fim de Assumir o Comando da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 8 de abril de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 690-19-DP: Movimentação Com Ônus)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

A 13 Maio 19, do 2º Sgt BM Mtcl 917590-3 MARCELINO VALDI PIRES, do 1º PCS/BCSv/QCG, 28 dias restantes, referente ao período aquisitivo de 1º Jan 18 a 31 Dez 18.

LICENÇA ESPECIAL: CONCESSÃO

Na solicitação contida na Parte Nr 22-2019, de 2 Maio 19, do Subten BM Mtcl 921273-6 ANTÔNIO MARQUES PIRES, da ACI, onde solicita o gozo de 1 mês de licença especial a contar de 6 Maio 19, referente ao 1º mês do 4º quinquênio, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. enviar nota para publicação em BCG;
- III. arquivar.

Em 29 Abr 19.

ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JUNIOR – Maj BM
Chefe da ACI

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 2038-18-DP: Movimentação sem ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (SEM EFEITO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Cb BM Mtcl 927180-5 ADEMIR ANTÔNIO OTTO JÚNIOR da 3ª/3º BBM - Brusque para o 1º/3º/3ª/3º BBM - Guabiruba, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 3ºBBM. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 17 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de dezembro de 2018, munido de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 666-19-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 2038-18-DP)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 692096-9 GUILHERME LUNARDELLI do 1º/3º/3ª/3º BBM - Guabiruba para a 3ª/3º BBM - Brusque, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de Janeiro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691616-3 FABIANO SANTOS CARAVAGIO da 3ª/3º BBM - Brusque para o 1º/3º/3ª/3º BBM - Guabiruba, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de Janeiro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933532-3 JOÃO CARLOS THIESEN ROSA do 1º/2ª/3º BBM - Timbó para o 1º/3ª/3º BBM - Brusque, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 3º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de maio de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 692151-5 SUTTER DIOGO DORNELES do 4º/1ª/3º BBM - Gaspar para a 3ª/3º BBM - Brusque, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 3º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 08 de abril de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 692009-8 JÔNATAS GRACIOLA da 3ª/6º BBM - Seara para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de maio de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA- Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 665-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtel 927119-8 NILTON LUCIANO FILHO do 2º/2ª/4ºBBM - Urussanga para a 3ª/6º BBM - Seara, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de maio de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 691720-8 MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA da 3ª/6º BBM - Seara para o 2º/2ª/4º BBM - Urussanga, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de maio de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 691716-0 AUGUSTO CESAR FAEDO DE ALMEIDA do 3º/1º/3ª/12º BBM - Anchieta para o 1º/1ª/2º BBM - Curitiba, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 12º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de abril de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 680-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM EDUPÉRCIO PRATTS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 932278-7 RAFAEL MARCOS DE SOUZA FERNANDES do 1º/2ª/13º BBM - Itapema para a AssJur/QCG - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 13º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de maio de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 689-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

IV – CONSELHO DE MÉRITO BOMBEIRO MILITAR

ATO Nr 900/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 24, do Decreto Estadual Nr 350, de junho de 2007, resolve, CONSIDERAR CONCEDIDA a “Medalha 2ª Tenente Domingos Maizoneti” ao Major BM Mtel 927276-3 ATILA MEDEIROS SARTE, por ter concluído em primeiro colocado o Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM/CAO), com efeitos a contar de 22 de setembro de 2017.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado (SGPE CBMSC 262/2019)

ATO Nr 1556/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21, do Decreto Estadual Nr 350, de junho de 2007, resolve, CONCEDER a “Medalha 2ª Tenente Waldemiro Ferraz de Jesus” ao Cadete BM matrícula 931754-6-02 TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA, por concluir na primeira colocação, o Curso de Formação de Oficiais, com média final 9,728.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado (SGPE CBMSC 1556/2019)

V – CORREGEDORIA-GERAL

DESPACHO

DESPACHO DECISÓRIO Nr 57/2019

Em 25 de abril de 2019

PROCESSO: SGP-e CBMSC 1443/2018

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 922798-9 ALEXANDRE MIRANDA, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição à graduação de 3º Sargento a contar de 31 de janeiro de 2016:

2. Considerando que o Sr Cel BM Comandante-Geral e o Sr Cel BM Subcomandante-Geral, declararam-se por impedidos para emanar a decisão no presente processo por razões díspares.

3. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. Concordo com a apreciação e pelo parecer da Comissão de Promoção das Praças, em Reunião Extraordinária, datada de 4 de abril de 2019, bem como, com o parecer da Assessoria Jurídica Nr 015-2018, os quais opinam pelo indeferimento do pleito.

b. Dessa forma, decido pelo indeferimento da promoção por ressarcimento de preterição à graduação de 3º Sargento a contar de 31 Jan 16, e julgo IMPROCEDENTE o pedido, determinando o arquivamento dos autos.

c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquite-se.

Cel BM – JÚLIO CÉSAR DA SILVA
Corregedor-Geral do CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO Nr 58/2019

Em 25 de abril de 2019

PROCESSO: SGP-e CBMSC 1444/2018

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 923184-6 ADILSON CHARLES FERNANDES, o qual requer Promoção por Ressarcimento de Preterição à graduação de 3º Sargento a contar de 31 de janeiro de 2016:

2. Considerando que o Sr Cel BM Comandante-Geral e o Sr Cel BM Subcomandante-Geral, declararam-se por impedidos para emanar a decisão no presente processo por razões díspares.

3. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. Concordo com a apreciação e pelo parecer da Comissão de Promoção das Praças, em Reunião Extraordinária, datada de 4 de abril de 2019, bem como, com o parecer da Assessoria Jurídica Nr 015-2018, os quais opinam pelo indeferimento do pleito.

b. Dessa forma, decido pelo indeferimento da promoção por ressarcimento de preterição à graduação de 3º Sargento a contar de 31 Jan 16, e julgo IMPROCEDENTE o pedido, determinando o arquivamento dos autos.

c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquite-se.

Cel BM – JÚLIO CÉSAR DA SILVA
Corregedor-Geral do CBMSC

DESPACHO DECISÓRIO Nr 59/2019

Em 25 de abril de 2019

PROCESSO: SGP-e CBMSC 2379/2018

ASSUNTO: Promoção por Ressarcimento de Preterição.

1. Processo originário dos requerimentos firmados pelos seguintes militares: 3º Sgt BM Mtcl 923142-0 ADILTON RODRIGUES, 3º Sgt BM Mtcl 922798-9 ALEXANDRE MIRANDA, 3º Sgt BM Mtcl 923148-0 ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA, 3º Sgt BM 923146-3 ATTILIO DINIZ ZANINI, 3º Sgt BM Mtcl 923184-6 ADILSON CHARLES FERNANDES, 3º Sgt BM Mtcl 923167-6 RICARDO JOSÉ DE SOUZA, 3º Sgt BM Mtcl 922834-9 ROBERTO ROQUE GOULART, 3º Sgt BM Mtcl 922800-4 REINALDO BARBOSA SABINO, 3º Sgt BM 923193-5 SÉRGIO MURILO DA SILVA, 3º Sgt BM Mtcl 923158-7 UITAJUCI DIAS DA COSTA, 3º Sgt BM Mtcl 922551-0 JAILSON MACIEL BORGES e 3º Sgt BM Mtcl 923208-7 MARCOS JOSÉ JEREMIAS DA SILVEIRA, o qual requerem o intersctício funcional completo a reorganização do Almanaque Militar, recolocando os oras Sargentos/Requerentes em suas devidas classificações funcionais, em suma, a Promoção por Ressarcimento de Preterição:

2. Considerando que o Sr Cel BM Comandante-Geral e o Sr Cel BM Subcomandante-Geral, declararam-se por impedidos para emanar a decisão no presente processo por razões díspares.

3. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. Concordo com a apreciação e pelo parecer da Comissão de Promoção das Praças, em Reunião Extraordinária, datada de 4 de abril de 2019, bem como, com o parecer da Assessoria Jurídica Nr 015-2018, os quais opinam pelo indeferimento do pleito.

b. Dessa forma, por analogia, com base nos pedidos constantes no SGP-e números 1443/2018 e 1444/2018, decido pelo indeferimento da promoção por ressarcimento de preterição, e julgo IMPROCEDENTE o pedido, determinando o arquivamento dos autos.

c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquite-se.

Cel BM – JÚLIO CÉSAR DA SILVA
Corregedor-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina